



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

REFERÊNCIA: PL nº 0357.5/2022.

PROCEDÊNCIA: Deputado Nilso Berlanda.

EMENTA: Assegura à pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer com animal de suporte emocional em locais públicos, em estabelecimentos privados abertos ao público e em meios de transporte ou locais de promoção, proteção e recuperação da saúde, nos termos da Lei nº 17.292, de 2017, e estabelece outras providências.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

REQUERIMENTO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que visa assegurar pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer com animal de suporte emocional em locais públicos, em estabelecimentos privados abertos ao público e em meios de transporte ou locais de promoção, proteção e recuperação da saúde.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Posteriormente, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada relatora.

Entretanto, antes de emitir parecer sobre o mérito da matéria ora relatada, entendo que ainda se faz necessário solicitar a manifestação de órgãos públicos e entidades, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 357/2022, enviando a íntegra dos autos, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONEDE/SC) e à Secretaria da Saúde.

Sala das Comissões, de abril de 2023.

Deputada Luciane Carminatti

